

EDITAL Nº 003, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
Programa de Equidade e Inclusão de Minorias da FACESA

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

Posição	Nome	Curso	Redação	Prova Objetiva	Total	Situação
1ª	Maria Eduarda Caroline da Silva	Enfermagem	70,00	92,00	162,00	CONVOCADA PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
2ª	Fabiana de Moura Matias	Enfermagem	90,00	24,00	114,00	CONVOCADA PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
3ª	Ana Paula Vitorino da Silva	Fisioterapia	50,00	64,00	114,00	Classificada
4ª	Jones Gleiton de França	Enfermagem	60,00	44,00	104,00	Classificada
5ª	Mariana Ribeiro da Fonseca V. Lopes	Ciências Contábeis	60,00	44,00	104,00	Classificada
6ª	Francisco Aurilhan da Silva	Enfermagem	50,00	52,00	102,00	Classificada
7ª	Daiany Aquino da Silva	Educação Física	50,00	48,00	98,00	Classificada
8ª	Veridiana Campelo da Silva	Enfermagem	50,00	44,00	94,00	Classificada
9ª	Jefferson Lourenço Silva	Fisioterapia	50,00	44,00	94,00	Classificada
10ª	Fernanda Sayonara Pereira Matias	Fisioterapia	50,00	40,00	90,00	Classificada
11ª	Carlos Ezequiel da Silva Bezerra	Enfermagem	50,00	40,00	90,00	Classificada
12ª	Márcia Luana da Costa Silva	Enfermagem	60,00	28,00	88,00	Classificada

De acordo com o **EDITAL Nº 003, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**:

- Os candidatos convocados se submeterão ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo, exclusivamente, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.
- O indeferimento da condição de negro, bem como o não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação ensejará a eliminação do candidato do processo seletivo e será convocado o candidato subsequente.

- **O procedimento de heteroidentificação será realizado no dia 06 de outubro de 2022, às 19h00min nas dependências da FACESA, com os candidatos aprovados na prova objetiva e redação, por uma comissão especial designada para esse fim.**
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do procedimento com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o seu início.
- **O candidato deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação munido do formulário de autodeclaração, conforme anexo II do Edital, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original).**

Publique-se.

Assú/RN, 05 de outubro de 2022.

Prof. Me. Arrilton Carlos de Brito Filho
Diretor Geral | FACESA